



SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: **RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**
TIPO DE SERVIÇO: **PINTURA GERAL**
LOCAL: Rua Vereador Luiz Coelho Leal, Vila Sul
Caçapava do Sul - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES

A proposta visa a pintura geral da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, incluindo alvenarias, tetos e esquadrias.

As normas, projetos de normas, especificações aprovados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor, referentes a obras de construção civil, inclusive sobre segurança do trabalho, será parte integrante deste memorial, como se nelas estivessem transcritas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Pinturas:

Deverão ser observadas as determinações do quantitativo e uso atual, quanto ao tipo de tinta a ser utilizada.

1.1. Pintura sobre Alvenarias:

As alvenarias deverão ser lavadas, lixadas onde for necessário e recuperadas onde apresentarem fissuras. A pintura a cal sobre reboco deverá ser aplicada nas superfícies claras. O acabamento acrílico sobre reboco deverá ser aplicado nas superfícies escuras, devendo ser executada no mínimo uma demão de selador e tantas demãos de acabamento quantas forem necessárias para perfeito recobrimento (mínimo de duas demãos) da superfície.

1.2. Pintura sobre Madeira:

Toda superfície de madeira deverá ser lixada convenientemente e preparada com uma demão de fundo. Posteriormente, deverá ser executada a pintura esmalte em 2(duas) ou mais demãos, na cor adotada para as esquadrias e caixilhos.

1.3. Pintura sobre Ferro:

Preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas, recebendo logo após 01(uma) demão de zarcão.

Posteriormente, deverá ser executada a pintura esmalte, em 2(duas) ou mais demãos aplicadas a pincel na cor adotada para as esquadrias e caixilhos.



Observações:

As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes.

As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtido coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

2. Limpeza:

Após o término dos serviços acima especificados, deverá ser providenciada a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização.

Caçapava do Sul, 15 de Janeiro de 2011.

Cel. Zauri Tiarajú de Castro
Prefeito

Cel. Eduardo Leitão Crisóstomo
Secretário da Coordenação e Planejamento

Azimar Fonseca Garcia
Eng.CivilCREARS
N°75293D